



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

20

Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para cães e gatos, pelo período de 12 meses.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção.

Atualmente, abriga em suas instalações cerca de 160 animais, entre cães e gatos, sendo imprescindível a aquisição de alimento concentrado (ração) para manutenção do bem estar desses animais. O detalhamento das especificações tanto em nutrientes como na composição de alimentos tem por objetivo a aquisição de rações de melhor qualidade, diminuindo as perdas pela recusa dos animais em se alimentarem, favorecendo a recuperação de enfermos, aumentando a digestibilidade (diminuindo o consumo), estão descritos em campo próprio.

Além do consumo apontado acima, a SPDA mantém como política pública de bem estar animal a distribuição de ração para pessoas carentes, protetores voluntários e OSC da causa animal, nos termos da Lei nº 5.331/2021, que institui o Banco de ração e de utensílios para animais no município de Jahu.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há requisitos especiais

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2/
Fis.

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa, podendo, de maneira simplificada, ser assim resumida:

Item	Objeto	Quantidade
1	Ração para FELINOS	6.000Kg
2	Ração para CANINOS adultos	30.000Kg
3	Ração para CANINOS filhotes	300Kg

Quanto a **justificativa da quantidade solicitada**: A estimativa da quantidade a ser adquirida tomou como base técnica o cálculo utilizado pela ABINPET e historico da própria Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, tendo como base de que o canil municipal tutela em media 160 a 180 animais e o Banco de Ração mantém aproximadamente 120 animais cadastrados.

Dessa forma, para a elaboração do cálculo teve como base os animais que de fato são, atualmente, tutelados pelo canil e cadastrados no banco de ração, bem como a técnica de estimativa com base nas informações veterinárias no Manual Pet Food Brasil e histórico do Canil Municipal através da licitação passada. Elaborou-se o calculo médio da quantidade de alimento consumido pelos animais diariamente.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A ração extrusada é a melhor alternativa para trato diário dos animais abrigados, apresentando valores nutricionais condizentes com a necessidade dos animais.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa da contratação encontra-se na planilha denominada Estimativa de Preços

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Sistema de Registro de Preços.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



A adoção do Sistema de Registro de Preço é mais conveniente, onde o Município, mesmo tendo um histórico de atendimento dos animais e saída e materiais dos anos anteriores, não consegue estabelecer com eficiência uma previsão do quantitativo que será utilizado. Por essa razão também a adoção deste sistema é mais vantajoso, onde não há a obrigatoriedade de se adquirir o quantitativo total e consegue-se lidar melhor com os fatores imprevisíveis, onde poderia se adquirir materiais muito além do limite estabelecido, não ocasionando aquisição desnecessárias.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atentar-se para a validade do estoque.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

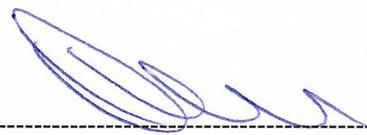
Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

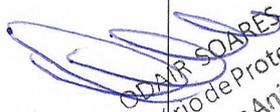
No caso em tela, conclui-se que a aquisição pretendida é imprescindível para a continuidade da prestação de serviço público.

Jahu/SP, 20 de março de 2025


Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Secretário


ODAIR SOARES
Secretário de Proteção e
Direito dos Animais

